

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202203/1057

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Grau de Complexidade: 1

Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida pelo/a candidato/a no serviço de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Caracterização do Posto de Trabalho:

As funções genéricas a desempenhar são as constantes no Anexo à LTFP, referido no n.º 2, do seu artigo 88.º, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional para a carreira/categoria de Assistente Operacional, conforme previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 86.º, da mesma Lei: "Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos". Assegurar o armazenamento e salvaguardar as ferramentas e utensílios de uso comum dos serviços operativos, promovendo a sua correta utilização e conservação". Competirá também garantir, na parte que lhes diz respeito, o exercício das tarefas tendentes ao cumprimento do disposto no artigo 38.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Vila Nova de Poiares, bem como executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Habilitação Ignorada

Locais de Trabalho

| Local Trabalho | Nº Postos | Morada | Localidade | Código Postal | Distrito | Concelho |
|------------------------------------------|-----------|--------------------|------------|------------------------------|----------|----------------------|
| Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares | 1 | Largo da República | | 3350156 VILA NOVA DE POIARES | Coimbra | Vila Nova de Poiares |

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recursos.humanos@cm-vilanovadepoiares.pt

Contacto: 239420850

Data Publicitação: 2022-03-31

Data Limite: 2022-04-14

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: AVISO Nº 9 / 2022 RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA (1) UM ASSISTENTE OPERACIONAL Maria da Luz Pereira Pedroso, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, no uso da competência delegada, pelo despacho nº 85/2021, de 16 de outubro, torna público que, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, se encontra aberto procedimento de recrutamento através de mobilidade, na modalidade de mobilidade interna na categoria entre serviços, nos seguintes termos:

Caracterização do Posto de Trabalho: As funções genéricas a desempenhar são as constantes no Anexo à LTFP, referido no n.º 2, do seu artigo 88.º, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional para a carreira/categoria de Assistente Operacional, conforme previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 86.º, da mesma Lei: "Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos". Assegurar o armazenamento e salvaguardar as ferramentas e utensílios de uso comum dos serviços operativos, promovendo a sua correta utilização e conservação". Competirá também garantir, na parte que lhes diz respeito, o exercício das tarefas tendentes ao cumprimento do disposto no artigo 38.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Vila Nova de Poiares, bem como executar todas as demais funções inseridas na respetiva área funcional e as que lhe forem cometidas por norma legal ou decisão superior

Caraterização da oferta: Mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços

Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida pelo/a candidato/a no serviço de origem. Quanto aos requisitos de admissão: - Os previstos no artigo 17.º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; - Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; - Possuir a escolaridade mínima obrigatória, ou seja, para os nascidos até 31/12/1966 é exigido o 4.º ano de escolaridade; para os nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 é exigido o 6.º ano de escolaridade; para os nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1994 é exigido o 9.º ano de escolaridade; para os nascidos após 31/12/1994 é exigido o 12.º ano de escolaridade. Local de Trabalho: Município de Vila Nova de Poiares – Unidade de Obras Públicas e Infraestruturas Municipais, setor de Manutenção das Infraestruturas e Equipamentos Municipais. Prazo de Formulação Das Candidaturas: Prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da publicitação do presente aviso na BEP e na página eletrónica do Município. Formulação das Candidaturas: As candidaturas deverão ser remetidas para o Município de Vila Nova de Poiares, por requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, em suporte eletrónico, para o endereço eletrónico recursos.humanos@cm-vilanovadepoiares.pt , dentro do prazo indicado no presente aviso. A apresentação da candidatura deverá ser

acompanhada dos seguintes documentos: - Curriculum vitae detalhado e devidamente assinado, onde constem as funções que exerce e/ou exerceu anteriormente, documento comprovativo das habilitações académicas, da formação profissional, da experiência profissional adquirida, devendo os factos mencionados no curriculum vitae, serem devidamente comprovados, sob pena de não serem considerados; - Declaração emitida pelo serviço público onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público, da carreira/categoria, de que é titular, com a descrição detalhada das funções, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado, bem como, atual posição remuneratória detida. - Deverá também juntar a avaliação de desempenho obtida nos últimos dois períodos de avaliação. Critérios de apreciação de candidaturas: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do curriculum vitae apresentado a qual terá uma ponderação de 30% (Avaliação Curricular), complementada com entrevista profissional a qual terá uma ponderação de 70% (Entrevista Profissional de Seleção). Fórmula: $OF = (AC \times 0,30) + (EPS \times 0,70)$ Na Avaliação Curricular, serão contabilizadas apenas as ações de formação realizadas há menos de 5 anos. A análise curricular tem carácter eliminatório e apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da entrevista profissional de seleção; Júri do Procedimento: Efetivos: Isabel Maria dos Santos Miguel, Chefe da Unidade Financeira, Presidente de Júri; Paulo Alexandre das Neves Simões, Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, 1º vogal efetivo, que substitui a Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos; e Sónia Isabel Carinhas Simões da Costa, Chefe da Unidade de Funções Sociais, 2º vogal efetivo. Suplentes: Ana Margarida Neto Martins Dias Santa, Chefe da Unidade de Obras Públicas e Infraestruturas Municipais, 1ª vogal suplente. Fátima Isabel Baptista Videira, Chefe da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, 2ª vogal suplente. Publicite-se a presente oferta de Recrutamento Por Recurso À Mobilidade Interna Na Categoria na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos termos da alínea a) do artigo 97.º-A do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como na página eletrónica do Município, nos termos da alínea b) do artigo 97.º-A, do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Observações

Quanto aos requisitos de admissão:

- Os previstos no artigo 17.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
 - Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
 - Possuir a escolaridade mínima obrigatória, ou seja, para os nascidos até 31/12/1966 é exigido o 4.º ano de escolaridade; para os nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 é exigido o 6.º ano de escolaridade; para os nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1994 é exigido o 9.º ano de escolaridade; para os nascidos após 31/12/1994 é exigido o 12.º ano de escolaridade.
-
-
-
-
-
-
-